

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua Dr. Porfírio de Andrade, Rio Tinto

Colocação de dois sinais verticais H7 (passagem para peões) e pintura de duas marcas rodoviárias M11 (passagens para peões), com respetivas barras de paragem, conforme plantas em anexo a este Edital.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas rodoviárias e colocados os sinais verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

**LUIS FILIPE
CASTRO
DE
ARAUJO**

Assinado de
forma digital por
LUIS FILIPE
CASTRO DE
ARAUJO
Dados:
2025.08.27
18:54:46 +01'00'

(Luís Filipe Araújo)



H7 - Passagem para peões

Indicação da localização de uma passagem para peões.



M11 - Passagem para peões

É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, podendo a marca M11a ser, eventualmente e apenas, utilizada quando a passagem está regulada por sinalização luminosa.

Projecto Sinal Vertical H7 - Marca Rodoviária M11 Rua Dr. Porfírio de Andrade - Rio Tinto	Peça Planta Implantação		
Técnico de Obra / Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data julho 2026	Escala 1/500	Ref. Proj. MyDoc 30555 - 2026



H7 - Passagem para peões

Indicação da localização de uma passagem para peões.



M11 - Passagem para peões

É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, podendo a marca M11a ser, eventualmente e apenas, utilizada quando a passagem está regulada por sinalização luminosa.

Projecto Sinal Vertical H7 - Marca Rodoviária M11 Rua Dr. Porfírio de Andrade - Rio Tinto	Peça Montagem Fotográfica		
Técnico de Obra / Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data julho 2026	Escala	Ref. Proj. MyDoc 30555 - 2026